



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020-TRE/RN

Ref.: **Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº 6695/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos serviços especificados no quadro abaixo, da empresa **TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 17.615.848/0001-28, com sede na Rua SIGT, S/N, Conj. B e C, Lotes 05, 06, 07 e 08, Taguatingua, Brasília/DF, CEP 72.153-503, e-mail: *teixeiradigitaldf@gmail.com*, tel.: (61) 3336-2001 / 9.8447-5326, neste ato representado por **DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR**, CPF nº 025.420.951-32, RG nº 2.576.386-SSP/DF, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
11	Cartilha ou livreto, formato aberto A4 paisagem e formato fechado A5 retrato, com até 40 páginas para o miolo e impresso em papel <i>offset</i> 90 g/m²; e papel <i>offset</i> 180 g/m² para as capas, acabamento com dobras e encadernação tipo canoa com 2 (dois) grampos centrais, impressão em 4 (quatro) cores para a capa e miolo, quantidade podendo variar em até 5 temas; arte final fornecida posteriormente pelo TRE-RN.	Unidade	6.300	2,78
	Marca: NACIONAL			
Não houve formação de cadastro de reserva.				

2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 – A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 – A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN.

3.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 – Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 14 de outubro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

DOMINGOS SAVIO
TEIXEIRA

JUNIOR:02542095132

Assinado de forma digital por
DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA
JUNIOR:02542095132
Dados: 2020.10.16 09:38:13
-03'00'

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA
FORNECEDOR

CNPJ Nº 17.615.848/0001-28

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR

CPF Nº 025.420.951-32 – RG Nº 2.576.386-SSP/DF

Representante legal